



Ata da DÉCIMA SEGUNDA Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no dia 04 de maio 2015. Compareceram 08 Vereadores: Antonio Carlos Torres, Ester Alves Ferreira Fiorini, Jacks Fernando Bernardes Elias, Leonel Alves Ferreira, Orivaldo Toneze, Vanda Anastácio da Silva Bernardo, Waldecy Pereira dos Santos, Wanderlei Pinho. O Presidente Leonel fez abertura dos trabalhos na forma regimental, agradeceu a presença de todos e solicitou que o Secretário Jacks lesse a ata anterior da qual foi discutida, aprovada e assinada por todos. Em seguida foi feita a leitura do Convite da 18ª Regional de Saúde de Cornélio Procópio para a Mobilização da Campanha de Vacina da Gripe e do Dia D no Clube Recreativo Uraiense. Em seguida, foi lido o Convite do Centro Municipal de Educação Infantil São José para homenagem ao Dia das Mães. Inscrito no grande expediente: o Vereador Antonio Carlos disse que amanhã enviará um ofício à Prefeita sobre o terreno doado pelo município ao Senhor Luciano, então pedirá informação à Prefeita devido à Lei nº 041/2009 do dia 18/12/2009 alterada pela Lei Municipal 015/2011 de 24/08/2011 do qual consta que a empresa iria fabricar “pavers” e outras estruturas. E tem cláusula que diz que no caso de insucesso, todas as benfeitorias permaneceriam em posse do município sem ressarcimento algum por parte do município para a empresa. O Vereador Leonel disse que há 2 meses foi procurar a Prefeita e teve informação que a empresa foi proibida de trabalhar pelo IAP. Dando início à ordem do dia, referente ao Projeto de lei complementar nº 01/2015 de 10 de abril de 2015, foi colocado em 2ª votação do qual foi aprovado por todos. O Vereador Jacks pediu dispensa da 3ª votação, todos concordaram. Em seguida foi apresentado e encaminhado às Comissões o Projeto de Resolução nº 04/2015. Súmula: “Dá nova redação ao inciso V do art. 65 da Resolução nº 01/1999, que dispõe sobre o Regulamento Interno da Câmara Municipal de Leópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.” Na sequência, foi apresentado e encaminhado às Comissões o Projeto de Lei nº 011/2015. Súmula: “Dispõe sobre alteração da carga horária de servidores vinculados ao regime estatutário e dá outras providências”. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Presidente Leonel encerrou os trabalhos.